

PORTARIA Nº 181/2024

(DOC TCE-MT de 31.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 085**, de 4.6.2024, divulgada no DOC
TCE-MT de 5.6.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados
para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do
contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Nilson Fernandes Barbosa Fiscal Substituto do Contrato: Enea Ricci	Contrato nº 11/2024 - Athiva Service Prestadora de Serviços e Consultoria Ltda EPP	Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva em: serviços de jardinagem; Auxiliar de Jardinagem;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de
outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente